



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 152025/2025 de 18 de Fevereiro de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 341/2025 de 18 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1057 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0862) 250.000,00

10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

15.451.0006.1056 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0863) 200.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0862 250.000,00

GRUPO/FONTE 0863 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2025.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL